



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4450
26 de fevereiro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4450 de 26/02/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Processo: 634/2025 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de Assistência médica, hospitalar.
Valor: R\$ 5.950,00
Fundamentação: Art.75, VIII, da Lei 14.133/2021

Empresa: TECH MINAS DIGITAL LTDA
Processo: 139/2025 – Secretaria de Fazenda
Objeto: Aquisição de Certificado Digital – ECNPJ A1
Valor: R\$ 120,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: 57.983.065 CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS
Processo: 293/2025 – Secretaria de Fazenda
Objeto: Aquisição de Certificado Digital – ECPF A3
Valor: R\$ 740,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: 29.797.031 PATRÍCIA DA SILVA ORÉM RISSO
Processo: 1371/2025 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de decoração e ornamentação para o evento “Carnaval 2025”
Valor: R\$ 22.599,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4450 de 26/02/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Empresa: PURO PECADO ENTRETENIMENTOS LTDA
Processo: 1614/2025 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística no Evento “Carnaval da Prefs”, no dia 02 de março de 2025.
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Empresa: 21.632.460 ROBERTO RICARDO DA SILVA VIEIRA ME
Processo: 1621/2025 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística no Evento “Carnaval da Prefs”, nos dias 01 a 04 de março de 2025.
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Empresa: PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANT ANNA 13020093708
Processo: 1615/2025 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística no Evento “Carnaval da Prefs”, no dia 03 de março de 2025.
Valor: R\$ 2.500,00
Fundamentação: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Empresa: 58.034.678 JOAO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA ME
Processo: 1618/2025 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística no Evento “Carnaval da Prefs”, no dia 03 de março de 2025.
Valor: R\$ 7.000,00
Fundamentação: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Empresa: PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANT ANNA 13020093708
Processo: 1619/2025 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística no Evento “Carnaval da Prefs”, no dia 04 de março de 2025.
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Empresa: ANSELMO DA SILVA COSTA
Processo: 1611/2025 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística no Evento “Carnaval da Prefs”, no dia 04 de março de 2025.
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Empresa: LUCAS DE ALMEIDA FERREIRA
Processo: 1612/2025 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística no Evento “Carnaval da Prefs”, no dia 01 de março de 2025.
Valor: R\$ 4.500,00
Fundamentação: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: PAULO TADHEU BRUM GOULART
Processo: 1613/2025 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística no Evento “Carnaval da Prefs”, no dia 02 de março de 2025.
Valor: R\$ 3.500,00
Fundamentação: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: DON BUNNY REPRESENTAÇÕES DE NEGÓCIOS E COMÉRCIO LTDA
Processo: 1610/2025 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística no Evento “Carnaval da Prefs”, no dia 02 de março de 2025.
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: HA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Processo: 1609/2025 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística no Evento “Carnaval da Prefs”, nos dias 02, 03 e 04 de março de 2025.
Valor: R\$ 15.000,00
Fundamentação: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: ADEILTON DA COSTA SILVA
Processo: 1622/2025 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística no Evento “Carnaval da Prefs”, nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025.
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: BLOCO CARNAVALESCO MUNDO NEGRO
Processo: 1620/2025 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística no Evento “Carnaval da Prefs”, nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025.
Valor: R\$ 18.000,00
Fundamentação: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: IGUÁ RIO DE JANEIRO S. A.
Processo: 11309/2024 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Serviços de água e esgoto.
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Governo:

Sem titular da pasta

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPARRA

Secretária de Saúde:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento:

JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292**de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro**Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**

**ATO DE BENEFÍCIO N° 004/2025 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo n° 1231/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora inativa **ELENICE DUARTE PEREIRA**, aposentada por invalidez permanente no cargo de Professor A Padrão “4”, matrícula n° 305/01, em favor de **LOURIVAL FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR**, filho inválido, o equivalente a 100% do benefício, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §7º, I da CRFB/1988 (redação dada pela EC n° 41/2003); Art. 2º, I da Lei Federal n° 10887/2004; Art. 6º-A, parágrafo único da Ec n° 41/2003 (redação dada pela Ec n° 70/2012); Arts. 38, II, “a”, 44, I, 45, I, 53, 54 da Lei Municipal n° 2.916/2022, com paridade, a partir da data do óbito, ou seja, 13 de janeiro de 2025, conforme discriminado abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Proventos de Aposentadoria	3.419,77

BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE						
Nome	Grau de Parentesco	Nascimento	Idade	Data-Fim	Percentua	Valor (R\$)
Lourival Francisco de Araujo Junior	Filho inválido	09/01/1988	37	Vitalícia	100%	3.419,77

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 2602-3/2025

NOTIFICAÇÃO N° 2602-4/2025

PROCESSO PMPA N° 10201/2024

PARTES: Município de Paty do Alferes/ Secretaria de Meio Ambiente e José Inácio da Silva Goulart, CPF n° 091.XXX.XXX-95

FUNDAMENTO: Lei Municipal n° 1.691 de 20/12/2010, art. 152, inciso II, art. 167, inciso I e art. 199, inciso I.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 20 (vinte) dias a contar após 10 dias da data da publicação do presente extrato.

Paty do Alferes, 26/02/2025.

Augusto Gouvêa

Fiscal de Meio Ambiente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N° 2602/2025

PROCESSO PMPA N° 1601/2023

PARTES: Município de Paty do Alferes/ Secretaria de Meio Ambiente e Império dos Mármore e Comércio de Vidros LTDA, CNPJ n° 27.613.908-0001-27

FUNDAMENTO: Lei Municipal n° 1.691 de 20/12/2010, art. 167, inciso I e 199, I.

AUTO DE INFRAÇÃO: AI09102020-1

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: INDEFERIDO

Paty do Alferes, 26/02/2025.

Augusto Gouvêa

Fiscal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 018/ 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MICHELE DA COSTA LIMA**, Matrícula n° 2 82/02 para exercer o cargo de **ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de março de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 019/ 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação, Matrícula n° 276/02, como **PREGOEIRO** da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, durante o biênio de 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 020/2025**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, **LEONARDO SANTOS MOURA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 022/01; **IVANIL NOGUEIRA SANTANA**, Assessor da Diretoria Financeira, Matrícula nº 279/02 e **KARINA DUARTE DE SOUZA**, Contadora, Matrícula nº 024/01 para formarem a Comissão Permanente de Apoio ao Pregoeiro desta Câmara Municipal, durante o biênio de 2025/2026.

Art. 2º - A Comissão somente deliberará estando os 3 (três) membros presentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 021/2025**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, **LEONARDO SANTOS MOURA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 022/01; **IVANIL NOGUEIRA SANTANA**, Assessor da Diretoria Financeira, Matrícula nº 279/02 e **KARINA DUARTE DE SOUZA**, Contadora, Matrícula nº 024/01 para formarem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, durante o biênio de 2025/2026.

Art. 2º - A Comissão somente deliberará estando os 3 (três) membros presentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente**PORTARIA Nº 156/2025 – ADM****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 69 da Lei Municipal Nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI;

CONSIDERANDO certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 1659/2025, de 21/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, nesta Prefeitura, o Tempo de Contribuição de **VANDERLEI DA COSTA ANDRADE**, matrícula nº 326/010, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos J, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição conforme o período discriminado a seguir:

- 01/06/1983 a 31/07/1983 (Marcia Pinto da Costa);
- 02/07/1984 a 31/08/1984 (Marcia Pinto da Costa);
- 01/09/1987 a 31/12/1988 (Município de Vassouras); e
- 01/01/1989 a 31/12/1991 (Município de Paty do Alferes).

Parágrafo único: O período mencionado no *caput* perfaz um total de 1.699 (um mil seiscentos e noventa e nove dias) dias, correspondendo a 4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretária de Administração**PORTARIA Nº 200/2025 – G.P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 1.519, de 19 de setembro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.610, de 9 de agosto de 2016, que regulamenta o artigo acima citado;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores de acordo com as lotações a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- I – LILIA IEDA ROSA CORREIA GOMES – Matrícula nº 991/01;
- II – AMANDA DE FRANCA VALE – Matrícula nº 1617/01; e
- III – DEYSE MARY RAMOS DA SILVA – Matrícula nº 1689/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- I – ADRIANA FRAGOSO OREM – Matrícula nº 1291/01;
- II – CINTIA ROSA GARCIA – Matrícula nº 755/01;
- III – MARIA APARECI DA SOARES – Matrícula nº 567/01; e
- IV – FABIANE CARVALHO VIEIRA – Matrícula nº 765/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL:

- I – KELLY CRISTINA TASHIMA – Matrícula nº 746/01;
- II – ANA PAULA CAMARGO CHAVES – Matrícula nº 1275/01;
- III – JOSÉ GILVANDRO DE SOUZA BALTAR – Matrícula nº 1322/01;
- IV – ROSANE CORREA PEREIRA GOMES – Matrícula nº 750/01; e
- V – DIOGO TEIXEIRA DA SILVA – Matrícula nº 1503/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO:

- I – CRISTINA MARIA FONSECA – Matrícula nº 1386/01;
- II – FERNANDA BRAGA BARBOSA – Matrícula nº 1378/01; e
- III – VERA MARIA MACIEL MUNHOZ – Matrícula nº 1315/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- I – PAULO ROBERTO MANTUANO – Matrícula nº 975/01;
- II – HELIO GOMES CHAVES JUNIOR – Matrícula nº 735/01; e
- III – CRISTIANE GATTI – Matrícula nº 1208/01.

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

I – JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO – Matrícula nº 171/01;
II – REBECA PIRES TARTARINI – Matrícula nº 986/01; e
III – EDSON JOSE BADE – Matrícula nº 1605/01.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

I – VERONICA BESSA DE PAULO DE MOURA – Matrícula 1680/01;
II – BRAWNER DE SOUZA COSTA MARCATO – Matrícula nº 1638/01; e
III – JOSÉ DE JESUS LOPES – Matrícula nº 740/01.

PATY PREVI:

I – LEONARDO COSTA DOS SANTOS – Matrícula nº 1594/01;
II – CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA – Matrícula nº 874/01; e
III – MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO – Matrícula nº 1173/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

I – RAMON GOMES TAMER – Matrícula nº 1350/01;
II – RICARDO DO ESPIRITO SANTO – Matrícula nº 967/01; e
III – FELIPE DA SILVEIRA COELHO – Matrícula nº 1737/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

I – MARCO ANTONIO BERTOLDO GOMES – Matrícula nº 698/01;
II – ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO – Matrícula nº 684/01; e
III – GILSON MICHAELI OLIVEIRA – Matrícula nº 997/01.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Nº 395/2018 – G.P., com redação alterada pela Portaria Nº 782/2022 – G.P. e Portaria Nº 263/2024 – G.P.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR MOTIVO DE CORREÇÃO NO D.O.4442, DE 14/02/2025, e D.O. 4448, DE 24/02/2025

PORTARIA Nº 263/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR LUCIANA DOS SANTOS FELICIO** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 3 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 264/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR SANDRA FRAGA MOREIRA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, com lotação na **SUBPREFEITURA**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 3 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 262/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MAIARA GOMES DE MELLO** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DIGITALIZADOS**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 3 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 265/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR JOÃO BATISTA LOPES VARÃO** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 3 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 266/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR RICARDO MARQUES ISAIAS** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 3 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 267/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR THIAGO PIQUEIRA RENTE** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 3 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 268/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 3 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 269/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MATEUS SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 1823/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO**, símbolo **DAS-3**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 5 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 270/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR RICHARD VELOSO MERABET DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 5 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 271/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**, matrícula nº 1944/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL**, símbolo **DAS-2**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 5 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 272/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ROBSON GOMES SILVA**, matrícula nº 1943/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO**, símbolo **DAS-3**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 273/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **SUSIMAR COIMBRA BERNARDES**, matrícula nº 1953/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**, símbolo **DAS-3**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 274/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **VANILDA EMILIO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE OFICINEIRA**, símbolo **DAS-6**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 275/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ARIS LUIZ PEDROSA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 276/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RENATA OLIVEIRA VIANNA MELO** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 277/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **THASSIA GRAZIELLI BASTOS LISBOA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 278/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR DIFANI FIGUEIRA DA SILVA MOURA** para exercer o cargo em comissão de **VISITADORA DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 40% (quarenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 11 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 279/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR MAISA ESTEVES GOMES ROSA DIAS** para exercer o cargo em comissão de **VISITADORA DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 40% (quarenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 11 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 280/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR DAIANA LEAL XAVIER COSTA** para exercer o cargo em comissão de **VISITADORA DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 40% (quarenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 11 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 281/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR TANIA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CABRAL** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 11 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 282/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR ANDREA AFONSO COSTA ARAUJO** para exercer o cargo em comissão de **VISITADORA DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 40% (quarenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 11 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 283/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR NATALIA DE PROENÇA GOULART** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 11 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 284/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MARCIELLE DA SILVA PINHEIRO** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 11 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 285/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR SULAMITA SILVA MACIEL SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **VISITADORA DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 40% (quarenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 11 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 286/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR LUANA DA CUNHA RISPOLI** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 11 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 287/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR SANT CLAIR DE MEDEIROS MONTEIRO** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 11 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 288/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ALEXSANDRE DE OLIVEIRA GOMES** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 11 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 289/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR DIANA INACIO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 11 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 290/2025 – G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR POLLYANA E SILVA GONCALVES** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 11 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

